

Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **conserto e recuperação do meio-fio localizado na Avenida Barão Monjardin, em frente ao nº 827, Bairro BNH, neste Município de Linhares/ES**.

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições inadequadas em que se encontra o meio-fio no referido endereço, podendo comprometer a segurança de pedestres, moradores, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam diariamente pela via.

O meio-fio danificado prejudica a organização do espaço público, interfere no adequado escoamento das águas pluviais, pode contribuir para o acúmulo de água, erosões, desgaste da pavimentação e aumento dos riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos ou de baixa visibilidade.

Ressalta-se que a manutenção da infraestrutura urbana é medida indispensável para garantir a segurança viária, a acessibilidade, a conservação do patrimônio público e o bem-estar da população, em observância aos princípios da eficiência, prevenção, interesse público e dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize **vistoria técnica no local** e adote as providências necessárias para o **conserto, recomposição e regularização do meio-fio**, com a maior brevidade possível.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", 15 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Roque Chile – MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **15/06/2026 13:19**

Checksum: **06D64F304BEC80264758641AC64E8DD8B0877032EA719CCF9B682F7ECF106AF7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.